

A dignidade do idoso e a gerontofobia^(*)

The dignity of the elderly and gerontophobia

La dignidad de los ancianos y la gerontofobia

Suellen Freitas Lessa Carneiro¹

Moyana Mariano Robles Lessa²

Hildeliza Lacerda Tinoco Boechat Cabral³

Sumário: Considerações iniciais. **1.** O envelhecimento humano como fenômeno social no Brasil. **2.** A gerontofobia no mundo contemporâneo. **3.** Casos concretos: a opção pela morte ao envelhecimento. **4.** O Caso “David Goodall”. O Caso “Jacqueline Jencquel”. – Considerações finais. – Referências.

Resumo: Esta pesquisa tem como objetivo analisar a correlação da gerontofobia com a dignidade do idoso no Brasil. Tomando-se a dignidade da pessoa humana como princípio universal, que

(*) Recibido: 13/02/2020 | Aceptado: 10/03/2020 | Publicación en línea: 01/04/2020.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

¹ Bacharel em Direito.

suellenfreitas19@gmail.com

² Estudante do Curso de Direito. Licenciada em Letras. Pós-graduada em Direito Tributário com Docência do Ensino Superior. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Bioética e Dignidade Humana.

moyanarobles@hotmail.com

³ Cursando Pós-doutorado em Direito Civil e Processo Civil (Ufes). Doutora e Mestre em Cognição e Linguagem. Miembro efectivo de la Asociación de Bioética Jurídica de la Universidad Nacional de La Plata – AR. Professora dos cursos de Direito e Medicina. Líder do Grupo de Pesquisa Bioética e Dignidade Humana.

hildeboechat@gmail.com

fundamenta os direitos humanos, os valores e as atitudes fundamentais que almejam equacionar o convívio democrático social, sua tutela reclama por um envelhecimento sadio e ativo, já que se trata de um fenômeno reconhecido no Brasil, de contínua e gradativa evolução, como fruto dos progressos da medicina à melhoria das condições gerais de vida que possibilitam longevidade. Entretanto, surge nesse contexto a gerontofobia representada por estereótipos negativos, estigmas e preconceitos, construídos pela sociedade em relação à senilidade. Além disso, serão apresentadas diferentes concepções para a temática a partir de constructos teóricos do campo do Direito. A metodologia adotada é qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica desenvolvida com base em livros, artigos e periódicos. Para tanto, na revisão de literatura foram elucidadas questões referentes ao processo de envelhecimento juntamente com suas repercussões nos indivíduos idosos de modo a debater a gerontofobia em contraste com a dignidade do idoso no Brasil. Conclui-se que a gerontofobia é um processo incipiente no Brasil carecendo de mais estudos e metodologias que venham a determinar Políticas Públicas pertinentes.

Palavras-chave: gerontofobia, dignidade humana, idoso, interrupção voluntária da vida.

Abstract: This research aims to analyze the correlation of gerontophobia with the dignity of the elderly in Brazil. Taking the dignity of the human person as a universal principle, which underpins the human rights, values and fundamental attitudes that aim to equate social democratic coexistence, its protection calls for a healthy and active aging, as it is a recognized phenomenon. in Brazil, from continuous and gradual evolution, as a result of medical progress to the improvement of the general conditions of life that enable longevity. However, in this context arises the gerontophobia represented by negative stereotypes, stigmas and prejudices, built by society in relation to senility. In addition, different conceptions for the theme will be presented from theoretical constructs of the field of law. The adopted methodology is qualitative, through bibliographic research developed based on books, articles and journals. Therefore, in the literature review, questions related to the aging process were elucidated along with its repercussions on the elderly in order to debate gerontophobia in contrast to the dignity of the elderly in Brazil. It is concluded that gerontophobia is an incipient process in Brazil requiring further studies and methodologies that will determine relevant Public Policies.

Keywords: gerontophobia, human dignity, old man, voluntary interruption of life.

Resumen: Esta investigación tiene como objetivo analizar la correlación de la gerontofobia con la dignidad de los ancianos en Brasil. Tomando la dignidad del ser humano como un principio universal, que es el fundamento de los derechos humanos, valores y actitudes fundamentales que buscan equiparar la convivencia social democrática y que su tutela reclama un envejecimiento saludable y activo, ya que es un fenómeno reconocido en el Brasil, de evolución continua y gradual, como resultado del progreso de la medicina para mejorar las condiciones generales de vida que permiten la longevidad. Sin embargo, en este contexto, la gerontofobia está representada por estereotipos negativos, estigmas y prejuicios, construidos por la sociedad en relación con la senilidad. Además, se presentarán diferentes concepciones del tema basadas en construcciones teóricas del campo del derecho. La metodología adoptada es cualitativa, mediante la investigación bibliográfica desarrollada a partir de libros, artículos y publicaciones periódicas. Para ello, en la revisión de la literatura se dilucidaron cuestiones relacionadas con el proceso de envejecimiento y sus repercusiones en las personas mayores para debatir la gerontofobia en contraste con la dignidad de los ancianos en Brasil. Se concluye que la gerontofobia es un proceso incipiente en el Brasil, que carece de nuevos estudios y metodologías para determinar las políticas públicas pertinentes.

Palabras clave: gerontofobia, dignidad humana, ancianos, interrupción voluntaria de la vida.

Retrato

Eu não tinha este rosto de hoje,
Assim calmo, assim triste, assim magro,

Nem estes olhos tão vazios,
Nem o lábio amargo.

Eu não tinha estas mãos sem forças,
Tão paradas e frias e mortas;
Eu não tinha este coração
Que nem se mostra.

Eu não dei por esta mudança,
Tão simples, tão certa, tão fácil:
– Em que espelho ficou perdida
A minha face?

(Cecília Meireles, 2001).

Considerações iniciais

A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (doravante somente CF/88), logo em seu artigo inaugural deixa consignada a importância desse axioma, que aponta para um viver dignamente relacionado ao exercício de uma vida em segurança e de forma plena, tendo os direitos respeitados e garantidos. Nessa perspectiva, buscou-se associar o trabalho desenvolvido pela bioética e os cuidados conferidos aos vulneráveis, à representação que a gerontofobia vem ganhando na sociedade contemporânea.

Pesquisadores deste novo século se dedicam a assuntos relacionados à dignidade e à qualidade de vida do ser humano, em especial aos que se encontram vulnerados por alguma razão específica. Nessa perspectiva, a gerontofobia percebe junto à bioética uma atenção especial que concerne um olhar específico ao idoso, justamente em um momento da vida no qual muitos se sentem vulneráveis ante os desafios que constituem o processo de envelhecimento. Assim, transcendendo os limites territoriais, a Bioética se amplia para uma forma global no século XXI, torna-se relevante para comunidade mundial o estudo da gerontofobia, que é um estado psicológico caracterizado pelo medo de envelhecer, bem como indiferença e rejeição aos idosos. Esse fato leva a refletir sobre as condições de vida do idoso à luz da dignidade da pessoa humana, com o intuito de pesquisar como a gerontofobia atua no sentimento do idoso que prefere a morte a vivenciar o processo natural de envelhecimento e ainda por que atua no ser humano causando repulsa a tudo o que se relaciona com o envelhecimento.

Justifica-se esta abordagem pela necessidade de atender integralmente as necessidades do idoso, para que não haja risco a sua integridade física, psíquica e moral, bem como detalhar os interesses e anseios pertinentes, a fim de implementar políticas públicas de atendimento especificamente para este importante grupo da sociedade.

Inicialmente, analisa-se a importância de estudar o fenômeno da gerontofobia ao mesmo tempo em que se institui um elo com a dignidade da pessoa ao envelhecer, demonstrando, portanto, o quanto o idoso pode ser útil à sociedade ao compartilhar suas experiências de vida, ensinando valores quase já esquecidos em um mundo consumista e imediatista como este da primeira metade do século XXI, que devido à influência das inovações tecnológicas torna-se cada vez mais individualista e insensível, abandonando conceitos éticos basilares, como por exemplo o respeito ao próximo, a empatia pelo outro e sua fragilidade ante a dor, esquecendo-se de que o envelhecer é condição imanente ao homem, sendo um processo que merece especial atenção, podendo ser repleto de redescobertas e de atividades consolidadas mediante disposição e vivacidade.

Este artigo visa analisar a gerontofobia como fenômeno que vem acometendo idosos no Brasil e no mundo, visto que diversos estudos demonstram que muitos idosos têm medo do futuro. Pretende-se explicar em que consiste a gerontofobia, identificar as razões pelas quais algumas pessoas decidem não enfrentar o envelhecimento, desistindo de lutar pela crescente preservação da dignidade do idoso, em busca de viver em sua plenitude e valorização de sua dignidade e outros direitos inerentes a esse princípio maior.

1. O envelhecimento humano como fenômeno social no Brasil

O Brasil já foi caracterizado como um país de população jovem. As famílias eram tradicionalmente compostas por muitos filhos, e a senilidade chegava mais cedo para os adultos, já que a expectativa de vida na década de 70 não chegava aos 60 anos, tanto para homens, quanto para mulheres (IBGE, 2018). Assim, eram consideradas idosas pessoas que hoje estão em plena atividade, exercendo autonomia, impondo alteração no critério etário. A realidade de uma família numerosa ficou no passado, pois na década de 1970 iniciou-se uma mudança no país e o fenômeno da terceira idade tomou força no Brasil, principalmente por ter a sociedade se tonado em sua maioria urbana, surgindo uma nova estrutura familiar com menos filhos, ao mesmo tempo em que se expandia o critério etário elevando a expectativa de vida do idoso, que passou a ter maior qualidade de vida ao envelhecer (MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016). A melhoria da qualidade de vida do idoso aliada ao desenvolvimento tecnocientífico que levou à descoberta de cura para várias enfermidades e que elevou o número das doenças crônicas que levavam a óbito acarretaram o prolongamento da vida humana, e o conseqüente crescimento da população idosa, sendo necessária uma readaptação das famílias e da sociedade a essa nova realidade, conforme explicam Spigolon e Silva:

Com envelhecimento constante da população atrelada à longevidade alcançada das últimas gerações em decorrência de diversos fatores tais como uma melhor alimentação, mudança de hábitos, práticas de atividades físicas entre outras, requer que cada vez mais o país busque criar políticas públicas a fim de atender essa parte de população que vive mais e melhor. [...] Diante deste cenário, com a população mundial de idosos crescendo ano após ano, em especial no Brasil, faz com que políticas públicas sejam criadas e implementadas a fim de atender cada vez mais e melhor essa parcela da sociedade, o envelhecimento da população requer desafios econômicos, sociais e culturais a serem enfrentados (SPIGOLON; SILVA, 2018, p.63).

Em 2016, a Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia abordou os desafios do envelhecimento populacional, alertando acerca das mudanças nas estruturas populacionais, que ocorrem de forma rápida, exigindo, portanto, uma resposta imediata do Estado, por meio de políticas públicas, elucidando:

O país envelhece a passos largos. As alterações na estrutura populacional são claras e irreversíveis. Desde a década de 1940, é na população idosa que se observam as taxas mais altas de crescimento populacional. Esse crescimento da população idosa gera uma série de alterações na sociedade, relacionadas ao setor econômico, ao mercado de trabalho, aos sistemas e serviços de saúde e às relações familiares. Ao contrário do que ocorreu em muitos países desenvolvidos, no Brasil, como observado, esse envelhecimento tem sido muito rápido. [...] No século XXI, o envelhecimento aumentará as demandas sociais e econômicas em todo o mundo. No entanto, apesar de na maioria das vezes serem ignorados, os idosos deveriam ser considerados essenciais para a estrutura das sociedades (MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016, p.511).

Deste modo, o planejamento de políticas públicas passa a ser fundamental para se equilibrar novamente a estrutura social e econômica que se apresenta de forma desproporcional: tendo tanto as taxas de natalidade quanto as de mortalidade reduzidas. As mudanças que surgem de forma acelerada exigem uma postura por parte do Governo, inclusive sobre um planejamento que atenda à previdência social desta nova realidade populacional. Pensando nisso, o Fundo de População das Nações Unidas destaca:

Embora muitos países tenham realizado importantes avanços na adaptação de suas políticas e leis, é necessário direcionar mais esforços para assegurar que pessoas mais velhas possam alcançar seu potencial. [...] esse envelhecimento populacional exige realização, urgente, de políticas adequadas às suas necessidades. O crescimento da população idosa e o aumento da esperança de vida ao nascer, já discutidos, representam desafios importantes para o país (APUD MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016, p. 512).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, o envelhecimento da população é um dos maiores triunfos da humanidade e um dos grandes

desafios a ser enfrentado pela sociedade. (OMS apud MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016, p. 511). Desde os primórdios dos tempos, diferentes culturas de diversas sociedades tentam buscar formas de prolongar a vida, utilizando pesquisas e todos os meios possíveis para se alcançar longevidade da população. O século XXI proporcionou ao ser humano um avanço nos tratamentos e medicamentos, refletindo na saúde e promovendo a longevidade. De acordo com a CF/88, a saúde é um direito fundamental garantido a todos, conforme dita seu artigo 196:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Além da CF/88, a pessoa idosa goza de garantias e direitos previstos em lei especial, qual seja a Lei n° 10.741/2003, denominada Estatuto do Idoso, dispondo em seu artigo inaugural que serão regulados os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. E em seu artigo 2°, garante ao idoso todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidades e facilidades que visam a preservação da saúde física e mental, além de aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL. Estatuto do Idoso, 2003).

Assim, os idosos passam a gozar de direitos e garantias assegurados por lei, entretanto, falta cumprimento e fiscalização por parte dos órgãos competentes. O idoso encontra dificuldades em ter seus direitos concretizados, é necessário que haja uma conscientização social de que o envelhecimento merece especial atenção, visto que é uma nova fase da vida, na qual não raro a pessoa idosa torna-se dependente, causando frustração e resistência por sua nova condição. Os cidadãos brasileiros necessitam de consolidar e reconhecer a importância do idoso na história de crescimento e desenvolvimento do país. Há que se voltar os olhos às reais necessidades de quem está no processo de envelhecimento, caso contrário, haverá uma generalizada adoção de gerontofobia na contemporaneidade. Pensando nisso, Schneider e Irigaray (2008) afirmam:

[...] o envelhecimento não é algo determinado pela idade cronológica, mas é consequência das experiências passadas, da forma como se vive e se administra a própria vida no presente e de expectativas futuras; é, portanto, uma integração entre as vivências pessoais e o contexto social e cultural em determinada época, e nele estão envolvidos diferentes aspectos: biológico, cronológico, psicológico e social. [...] As associações negativas relacionadas à velhice atravessaram os séculos e, ainda hoje, mesmo com tantos recursos para prevenir doenças e retardá-la, é temida por muitas pessoas e vista como uma etapa detestável. A célebre frase de uma artista brasileira idosa famosa,

"o envelhecimento é a prova de que o inferno existe" (grifo do autor), demonstra o quanto a velhice é uma experiência individual que pode ser vivenciada de forma positiva ou negativa, em consonância com a história de vida da pessoa e da representação de velhice que está enraizada na sociedade em que vive. Assim, pode-se inferir que não importa a quantidade de anos que o indivíduo tem, mas sim, o que ele fez com os anos vividos, e como a sociedade trata alguém com aquela idade.

Há questionamentos que embasam reflexões à sociedade: por que algumas pessoas vivem mais e melhor do que outras? Como envelhecer sem medo? As pessoas estão preparadas para o envelhecimento? Trazem as seguintes informações:

De forma significativa, no Brasil, o envelhecimento está ocorrendo de forma acelerada. Avalia-se que hoje a população de idosos representa um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade (8,6% da população brasileira). As mulheres são a maioria, 8,9 milhões (62,4%) dos idosos que são responsáveis pelos domicílios e têm, em média, 69 anos de idade e 3,4 anos de estudo (IBGE, 2010). Esses dados ressaltam a necessidade de conhecer os interesses e os anseios das pessoas idosas, para que possam ser implantadas políticas de atendimento específicas para esse segmento da sociedade. (MANHÃES; GUIMARÃES; MACIEL, 2018, p. 29).

E ainda apontam:

[...] em 2050, um quinto da população será de idosos e a expectativa de vida será de 87,5 anos para homens e 92,5 anos para mulheres, em países desenvolvidos, e 82 para homens e 86 para mulheres em países em desenvolvimento (MANHÃES; GUIMARÃES; MACIEL, 2018, p. 28).

Este novo cenário requer ações que promovam a saúde e a prevenção, inclusive investindo e capacitando profissionais que atuarão junto aos idosos:

[...] do ponto de vista da política de saúde, é fundamental que o sistema de saúde realize ações que contemplem todos os níveis de cuidados, considerando a prevenção e o tratamento das doenças crônicas que podem afetar os idosos. Desta forma, é preciso que o modelo de saúde ultrapasse as características biológicas e sob o olhar da determinação social, considere a atenção numa perspectiva mais abrangente, incluindo todos os fatores envolvidos no perfil de saúde dos idosos (MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016, p. 517).

Investimentos nas políticas de acolhimento e atenção aos idosos são extremamente necessárias, pois muitos deles ficam sozinhos durante a maior parte do dia, sem receberem cuidados – fato que causa sentimento de solidão e abandono. Essa solidão é fruto de uma sociedade capitalista na qual os

adultos precisam trabalhar e muitas vezes não têm com quem deixar os idosos. Helena Martins, repórter da Agência Brasil, escreveu em 2017 o artigo “Brasil tem desafio de garantir envelhecimento populacional com qualidade” abordando entre outros aspectos, a formação profissional e apresentando a qualificação profissional de quem atua com os idosos como um desafio para receber atendimento de qualidade. Ao entrevistar o vice-presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia de São Paulo – Carlos André Uehara, ele avalia:

[...] muitos profissionais em atuação não receberam formação com um olhar gerontológico. Exemplo disso é a abordagem que infantiliza o idoso, que ele considera inadequada. [...] Além disso, Uehara explica que o modelo de atenção à saúde atual é baseado na busca da cura de doenças agudas, enquanto cresce o número de idosos que convivem com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e doenças respiratórias. Nestes casos, o que resolve “não é uma consulta de 2 minutos, que passa remédio e marca retorno – é preciso mais acompanhamento” (MARTINS, 2017).

Na área de saúde, o país ainda necessita progredir, pois os idosos enfrentam desafios diversos como a limitação da acessibilidade à saúde pública; o número de médicos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) não alcança atendimento à população carente de saúde. Então, faz-se necessário destacar que a garantia à saúde da pessoa idosa encontra-se assegurada no artigo 9º do Estatuto do Idoso. Ao mesmo tempo em que o artigo 15 afirma atenção integral à saúde do idoso realizada por intermédio do Sistema Único de Saúde, sendo de acesso universal, igualitário e contínuo, para prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde preferencialmente da população idosa. (BRASIL. Estatuto do Idoso, 2003).

Deve-se considerar que há leis em relação ao amparo ao idoso, na verdade, torna-se fundamental que estas leis se materializem na realidade, já que o cidadão idoso no Brasil ainda precisa percorrer um longo e sofrido caminho para ver seus direitos respeitados e sua dignidade preservada. Há que se lembrar que a dignidade humana deve ser observada em todas as fases da vida e, não somente na senilidade, afinal, não é possível ter uma velhice e morte dignas se durante todo o processo da vida a dignidade esteve ausente.

2. A gerontofobia no mundo contemporâneo

A gerontofobia é uma doença – uma fobia – que pode afetar o ser humano em sua transição no processo de envelhecimento, em que a pessoa idosa estabelece uma relação negativa que desencadeia repulsa à senilidade de forma ampla e devastadora. Caracteriza-se por um exacerbado medo de envelhecer, um verdadeiro pavor.

A contemporaneidade trouxe inovações tecnológicas que facilitaram a vida do homem. Faz parte da rotina receber e enviar informações instantâneas e, de forma global, ocorreram transformações socioculturais até então inimagináveis. E com todo avanço tecnológico, inclusive na medicina e na indústria farmacêutica, o envelhecimento ganhou um novo olhar, muitas vezes inquietando o ser humano da sociedade moderna, que está em busca da longevidade e por isso se esforça para adiar o envelhecimento.

E como evitar o inevitável? Sentimentos como angústia e ansiedade podem desencadear a fobia à velhice, ao que se denomina gerontofobia. Sendo o envelhecimento humano inevitável, o medo da finitude atua como um dos responsáveis pelo desencadeamento desse sentimento neste século. Outro fator responsável pela gerontofobia na contemporaneidade é a falta de tempo que se relaciona intrinsecamente com o cotidiano do ser humano, e conseqüentemente o envelhecer seria um problema a mais para o homem que vive essa ausência de disponibilidade de tempo. Envelhecer se tornou um problema na modernidade e, deste modo a gerontofobia se faz presente. Pensando nisso, bem como no fato de que cada idoso é único e possuidor de particularidades, a Revista de Bioética publicou:

O tema envelhecimento humano tem sido frequentemente estudado nos últimos anos, em virtude das transições demográficas e epidemiológicas que mundialmente ocorrem. Apesar do enfoque dado a esta área temática, é notória a dificuldade em abordar a situação do idoso pela cultura moderna. Isto ocorre porque enquanto a ciência busca alternativas para a conquista do grande sonho da imortalidade, a economia reduz o idoso à condição de um ser inútil, puro consumidor de produtos que promovam a longevidade. O que se observa é que o envelhecimento populacional não foi acompanhado pela valorização social da pessoa idosa. O estimável status e poder dirigido à pessoa idosa em meados passados deram lugar à visão do idoso como gerador de gastos previdenciários e estorvo para os familiares que o cercam. Todo este contexto emerge discussões no campo da geriatria e gerontologia, visando elucidar o verdadeiro papel do idoso na sociedade moderna – dirigida pela utopia da saúde perfeita (SAQUETTO et al, 2013, p. 521).

Todo ser humano tem algum tipo de medo e isso é de conhecimento comum: medo da morte, das perdas, do novo, da dor, da solidão. Dentre tantos medos, envelhecer deve ser trabalhado em relação ao aspecto psicológico a fim de se detectar quando passa a extrapolar os limites da normalidade: “[...] a forma de conceber e viver o envelhecimento depende do contexto histórico, dos valores e do lugar que o idoso ocupa na escala classificatória dessa sociedade, que ao final serão os responsáveis pela construção social do envelhecer e da velhice” (RODRIGUES; SOARES, 2006, p. 5).

Os transtornos de ansiedade são latentes ao ser humano desde os primórdios dos tempos. A ansiedade é uma reação natural do corpo, desenvolvida quando se está diante de uma situação de risco. A partir do momento em que a ansiedade acontece desproporcionalmente, torna-se patológica, causando, portanto, uma série de transtornos que abalam a vida pessoal e social da pessoa que sofre de ansiedade (DELBONI et al., 2013). Os autores apontam a mídia como instrumento de influências negativas no mundo contemporâneo, pois trata o envelhecimento humano como fase decadente da vida, exaltando a jovialidade e a beleza.

A ansiedade que o envelhecer gera, pode ser acentuada pela mídia e a preocupação com o entardecer da vida evolui para um transtorno de ansiedade mais específico, como uma fobia, chamada de gerascofobia. [...] Procuramos definir o termo gerascofobia como uma espécie de fobia, a qual se refere ao medo persistente anormal e injustificado de envelhecer, acarretando infelicidades, independentemente da boa saúde e da posição financeira do sujeito

Ansiedade de aceitação e
Cotidianamente, a população global recebe informações negativas sobre o envelhecimento humano, já que os canais de comunicação propagam a juventude e a beleza como condição sine qua non de aceitação pela sociedade. E deste modo, tem-se o idoso caricaturizado como se um problema fosse para coletividade, tornando-o descartável como indivíduo formador da sociedade. Este fato explicita o quanto é necessário e urgente a implantação de políticas públicas específicas para o idoso (MANHÃES; GUIMARÃES; MACIEL, 2018). Os autores provocam reflexões:

Alguém já parou para pensar como será seu corpo no futuro? Como se olhar no espelho e projetar seu corpo modificado, cabelos com cores indesejadas ou até mesmo a falta de mobilidade física? Existe aceitação desde a idade jovem e ou uma preparação psicológica para mudanças que ocorrem com o envelhecimento em si? [...] Refletindo sobre a problemática em tela, o tema gerontofobia, e o medo aqui abordado e pesquisado, talvez não seja o da velhice e das imperfeições, mas o de acreditar que não será o mesmo ser ativo como foi antes e, principalmente, o mais desejado. Se gerontofobia é o medo de envelhecer, podemos associá-lo a insegurança relativa à assistência e apoio familiares e sociais, especialmente, se comparado a pessoas ao seu redor que tenham dificuldades para estes enfrentamentos (MANHÃES; GUIMARÃES; MACIEL, 2018, p. 29).

Assim, surgem os medos e fantasmas do envelhecimento no Brasil, já que não pode mais ser considerado um país de jovens, devido ao aumento expressivo da população idosa e redução de nascimentos – conforme comentado anteriormente – sendo importante ressaltar que apesar de a comunidade brasileira possuir tecnologias de informação de excelência, ainda é considerada como terceiro mundo ao se tratar das políticas públicas

ineficazes ou muitas vezes inexistentes ou métodos que atuem na suavização do processo de envelhecimento. Assim, ao mesmo tempo que se tem idosos conectados, recebendo informações que exaltam a juventude e a beleza, faltam políticas eficazes atuando na conscientização do envelhecimento, trabalhando a importância de se ter respeitada e possibilitada a fase do envelhecimento com dignidade.

O exercício da cidadania é um garantidor da dignidade humana, e este exercício não deve ser limitado na senilidade. Há que se conservar um lugar social ao idoso, promovendo sua participação ativa na formação da comunidade. Deveria estar implícita na contemporaneidade a importância da atuação social e cultural do idoso (GOLDFARB, 2010). Por um lado, a autora define gerontofobia como uma “conduta inconsciente baseada no medo e no ódio irracional contra os velhos”; por outro, Santos e Carlos (2011) apontam essa conduta como inconsciente pode surgir a partir dos momentos vividos durante toda a vida, podendo repercutir na velhice os sintomas emocionais que perduram.

Na década de 1990 a Organização Mundial de Saúde – OMS, reconheceu o termo envelhecimento ativo ao relacionar o processo de envelhecimento ao adiamento das consequências negativas que a idade avançada pode trazer ao indivíduo. Outros termos também são utilizados, como por exemplo: envelhecimento bem-sucedido e envelhecimento saudável (VALER et al., 2015), que também explica:

A combinação entre o envolvimento ativo com a vida, por meio do estabelecimento de relações sociais e atividades produtivas, a ausência de doenças e a manutenção da capacidade funcional, representa um conceito ampliado de envelhecimento bem-sucedido. O envelhecimento saudável assume uma conceituação mais ampla do que a ausência de doença, sendo considerado um processo de adaptação às mudanças que ocorrem ao longo da vida, o que permite aos idosos manterem seu bem-estar físico, mental e social, estando esse termo fortemente relacionado à manutenção de uma boa velhice e à identificação de seus determinantes. [...] Nesse contexto, “ativo” não se refere apenas à capacidade física dos indivíduos idosos e sua força de trabalho, mas à sua participação contínua dentro da sociedade, inclusive em questões políticas e outras relacionadas à vida em comunidade. (VALER et al., 2015, p. 810).

De acordo com as argumentações, é fundamental ao idoso ter uma participação ativa na conformação da sociedade, isso lhe garante bem-estar e dignidade respeitada. Manhães et al (2018) salientam que o meio científico acadêmico tem percebido a importância de envelhecer de forma ativa, entretanto algumas pessoas ainda apresentam exagerado medo durante o

processo de envelhecimento, surgindo o questionamento de como envelhecer sem sentir medo. O envelhecimento se torna um fantasma, e o medo para algumas pessoas se torna patológico – fato que traz à tona o fenômeno da gerontofobia.

[...] Se gerontofobia é o medo de envelhecer, podemos associá-lo a insegurança relativa à assistência e apoio familiares e sociais, especialmente, se comparado a pessoas ao seu redor que tenham dificuldades para estes enfrentamentos. [...] A temática do medo, se configura como algo recorrente nos dias atuais, o que pode ser contemplado nos mais variados meios de comunicação, que o discutem em distintas extensões e significados. Discorrer sobre o medo em si, atualmente se mostra complexo, levando-se em consideração a singularidade do ser humano e a infinidade de possibilidades capazes de produzi-lo e mantê-lo em esferas não apenas psicológicas, como também sociais (MANHÃES; GUIMARÃES; MACIEL, 2018, pp. 29, 30 e 31).

E complementam:

Há de se evidenciar que em qualquer etapa da vida, o medo pode se fazer presente, sendo patológico ou não. O processo de envelhecimento, como é sabido, é um processo longo que perpassa diversas fases e, com a aproximação da velhice, nos aproximamos da noção de finitude, o que pode provocar receios e temores. No tocante desta pesquisa, adentrando as fobias específicas, o termo “gerontofobia” vem ganhando espaço nos estudos sobre o envelhecimento, uma vez que a longevidade assume uma notória repercussão. Porém a velhice parece não querer ser percebida ou notada, sendo a eterna juventude fruto de muitos investimentos das mais variadas ordens (MANHÃES; GUIMARÃES; MACIEL, 2018, p. 32).

Observa-se que a finitude causa temor e o envelhecimento está diretamente ligado ao fim da vida, gerando medo de se tornar velho associado às perdas que sofrerão. Pensando nisso tem-se uma justificativa admissível perante o medo que surge com o envelhecer (MANHÃES; GUIMARÃES; MACIEL, 2018). Há opção para vivenciar o envelhecimento de forma singular, uma vez que cada pessoa pode construir um projeto individual, único, e ser dono de seu comportamento e suas vontades, não se vendo obrigada a viver de acordo com regras determinadas por um paradigma social. Pensando assim, observa-se quanto é fundamental vivenciar o processo de envelhecimento de forma ética e tendo seus direitos respeitados e consolidados à luz da dignidade da pessoa humana, já que o envelhecimento não deveria ser um peso na vida do ser humano.

Retomando-se a Bioética e suas proposições, tem-se como referenciais contemporâneos a solidariedade e a precaução (PESSINI, 2017) – que, uma vez pronunciados usualmente na contemporaneidade, embora, por muitas vezes, fiquem somente em palavras, e deste modo, a Bioética se volta

justamente para tentar compreender o papel da solidariedade e da precaução no processo de envelhecimento, quando o idoso apresenta um estado de vulnerabilidade.

A solidariedade é um instrumento de transformação social, que tem por objetivo estender aos que se encontram vulnerados uma ligação de equidade, devendo ser considerada como um avanço no processo de envelhecimento. Quanto à precaução, esta deve ser abrangida pelo Poder Público nos programas sociais, sendo fundamental a sua divulgação. O envelhecer requer atenções específicas, porém simples, como informação, atenção, carinho e cuidados. A gerontofobia no mundo contemporâneo apresenta como desafio a realização do que deveria ser simples, a modernidade trouxe velocidade e praticidade aos nossos dias, mas também trouxe má qualidade de vida e pouco tempo para dedicar a quem se ama. E, sendo assim, tem-se perdido várias etapas da vida, tornando o envelhecer uma fase indesejável e até mesmo fóbica de vida.

Esses fatores, infelizmente, levam certas pessoas ao medo extremo de envelhecer, levando-as a preferirem a morte ao atravessar o processo de envelhecimento. Esta situação desencadeia a preocupação com o suicídio assistido, que passa a ser adotado mesmo em face da inexistência de doença, conforme se verá a seguir.

3. Casos concretos: a opção pela morte ao envelhecimento

De forma mundial, tem-se acompanhado uma mudança ao se tratar do direito à vida e em contrapartida o direito à morte, assuntos antes impronunciáveis como a eutanásia ou a morte assistida despertam na contemporaneidade o interesse de estudiosos e são debatidos em canais de comunicação com naturalidade. Entretanto, para Borges et al (2018), apesar de muitas vezes ser apresentada de forma banal, a temática que se relaciona com a interrupção da vida, deve ser tratada com a delicadeza pertinente a este assunto, afinal, os direitos fundamentais à vida e à autonomia da vontade são garantidos em lei, pelo axioma dignidade da pessoa humana. Os autores mostram que é real a transformação na sociedade brasileira a respeito deste assunto quando afirmam:

É certo que o posicionamento do Supremo Tribunal Federal a respeito do direito à vida e da tutela desse bem maior tem se modificado ao longo dos anos, a exemplo da autorização para o aborto ou interrupção da gestação de anencéfalos (ADPF 54) e a possibilidade de descriminalização do aborto, se praticado até o terceiro mês de gestação (ADPF 442), conforme decisão

proferida pela 1ª Turma em novembro de 2016 (HC 124.306/RJ) (BORGES; BASTOS; SOUZA, 2018, p. 142).

Acrescentam ainda:

A questão relativa à eutanásia ou morte humanitária poderá ser novamente discutida pelo Poder Judiciário, justificando-se a pertinência deste estudo, especialmente quando se pontua a perspectiva do legislador em considerar, pelo viés infraconstitucional, tal como se depreende do anteprojeto do Código Penal, a hierarquização de direitos fundamentais individuais, premissa essa que não é aceita pacificamente como verdadeira por todos, havendo fortes argumentos em favor da tese da equivalência dos direitos fundamentais. Ademais, temas dessa magnitude enfrentam algumas premissas, tais como a dignidade da pessoa em relação à vida e à morte e o direito à autonomia da vontade, influências de dogmas morais, éticos e religiosos presentes na sociedade contemporânea e refletidos, em muitos pontos, no direito pátrio, [...]. (BORGES; BASTOS; SOUZA, 2018, p. 143).

O direito à vida é o princípio basilar do ser humano e dele derivam outros. E, apesar de comportar toda essa simbologia, o mundo contemporâneo apresenta debates, discussões e, estudos científicos e acadêmicos, a respeito do posicionamento de algumas pessoas que defendem o direito do ser humano escolher o dia e o modo como devem abreviar sua vida. Ao contrário desta ideologia tem-se Borges et al (2018) defendendo:

A vida está ligada a uma interpretação divina em que é tratada como dádiva concedida por Deus e, por isso, não caberia ao homem decidir sobre seu termo final, mesmo em se tratando de casos extremos, tal como o sofrimento de um enfermo em fase terminal. O direito à vida é irrenunciável e indisponível [...] (BORGES; BASTOS; SOUZA, 2018, p. 152).

Ter ou não o poder de decisão sobre uma vida humana, trata-se de um assunto polêmico e extenso, visto que há divergências em leis e países a respeito do direito à morte. Tem-se por intuito neste capítulo, estudar a respeito de dois casos – narrados detalhadamente – que defendem o direito à morte, em ambos, adotado o suicídio assistido.

4. O Caso “David Goodall”

Aos 104 anos, cientista australiano se submete a suicídio assistido. Relato de caso extraído do site da Revista VEJA, realizado em 10 de maio de 2018:

O ecologista australiano David Goodall, de 104 anos, morreu nesta quinta-feira (10) na Basileia, Suíça, em processo de suicídio assistido realizado pela organização Exit. Goodall recebeu uma injeção de medicamento letal, informou a entidade, a quem ele havia solicitado auxílio para encerrar sua vida. Ele passou suas últimas horas com a família e escutou a 9ª sinfonia de Beethoven antes de ativar o mecanismo da injeção. Goodall adormeceu em poucos minutos e morreu às 12h30 (horário local, 7h30 em Brasília), conforme um comunicado da instituição. Uma das suas razões para seu

suicídio foi a decisão da Edith Cowan University, onde era professor emérito, de impedi-lo de deslocar-se para a universidade e forçá-lo a trabalhar de sua casa. O cientista pediu para ter seu corpo doado para estudos ou, caso não pudesse ser usado, ter suas cinzas espalhadas em algum lugar perto da instituição, que tem sede na cidade de Basileia, na Suíça. Ele não queria cerimônias nem funeral porque afirmava não acreditar em vida após a morte. Em entrevista coletiva na quarta, Goodall disse que esperava que sua “partida” ajudasse a modificar a legislação australiana, para que os idosos possam decidir sobre o fim de suas vidas. O estudioso não estava doente e disse que preferia ter morrido no próprio país, onde tentou um suicídio fracassado. Posteriormente, ele sofreu uma queda, que provocou um considerável declive de seu estado físico. Após esses episódios, ele decidiu procurar a organização Exit e ir à Suíça para cumprir o desejo. Ao chegar à Suíça, na segunda-feira passada, foi examinado por dois médicos – um deles, psiquiatra -, e teve a aprovação para o ato. Goodall, um renomado botânico que publicou diversos trabalhos em revistas científicas, transformou-se em um ativista da eutanásia, ato que é proibido na Austrália – exceto em um estado, que a legalizou recentemente, mas de forma muito restrita e que só passará a valer no ano que vem (VEJA, 2018).

De acordo com o jornalista Frances Mao - da BBC News - David Goodall era nascido em Londres, o premiado ecologista e botânico vivia na Austrália havia anos e precisou atravessar o mundo para morrer. Ele não apresentava nenhuma doença terminal que justificasse sua decisão, que foi tomada devido à deterioração de sua qualidade de vida. O jornalista ainda apresenta uma polêmica sobre o assunto:

A Suíça permite o suicídio assistido desde 1942. Outros países também já liberaram esse tipo de morte voluntária, mas boa parte deles determina a presença de doença e o estado terminal como condições imprescindíveis para a autorização. A Associação de Médicos da Austrália (AMA) permanece contrária à morte assistida, que é vista por eles como uma prática antiética da medicina. "Médicos não são treinados para matar pessoas. Na nossa ética e na nossa formação, isso não pode ser apropriado", afirmou o presidente do órgão, Michael Gannon, durante o debate legislativo do último ano no estado de Vitória. "Agora, não é todo médico que concorda com isso", afirmou. Uma pesquisa da AMA indicou que quatro em cada dez membros da associação apoiavam as políticas pelo direito de morrer. [...] A história do pesquisador chamou a atenção da região em um momento que os legisladores do estado onde ele morava, Austrália Ocidental, avaliam debater uma legislação sobre a morte assistida. O governo estadual expressou publicamente solidariedade a Goodall, mas afirmou que qualquer legislação a esse respeito envolveria apenas casos de pacientes terminais. (MAO, 2018).

5. O Caso “Jacqueline Jencquel”

Jacqueline Jencquel, 76 anos, militante na campanha pelo direito de morrer com dignidade, possui um Blog que tem intitulado pela seguinte frase: “A velhice é uma doença incurável.” Neste Blog, Jacqueline expõe seus pensamentos sobre o suicídio assistido, bem como sobre tudo que se relaciona a este tema. Em uma postagem recente, datada em 13 de novembro de 2019, Jacqueline defende o direito ao suicídio assistido de forma apaixonada: “Eu me pergunto o que os entes queridos preferem: encontrar pedaços de cérebro em todos os lugares ou um parente que está dormindo, sorrindo? Os suicídios violentos são terríveis e fracassam 49 vezes em 50” (JENCQUEL, 2019).

Ainda no Blog, Jacqueline interage com pessoas do mundo todo, tirando dúvidas e falando sobre sua crença no suicídio assistido:

Já é janeiro e quero ver a primavera novamente, não a onda de calor. Será no começo do Verão. Vou me despedir dos meus amigos que leem. Obrigado pelo seu apoio. É por exemplo que mudamos o mundo, não por discursos (JENCQUEL, em 19 de janeiro de 2020 às 9h 20min).

A plataforma de internet suíça Swissinfo, publicou em janeiro de 2019 um artigo sobre o caso de Jacqueline Jencquel, escrito por Katy Romy, intitulado “O Estado não pode forçar ninguém a viver contra sua vontade”:

Jacqueline Jencquel quer morrer em janeiro de 2020: aos 75 anos, com boa saúde e com o apoio da organização suíça Lifecircle. Essa francesa reacendeu o debate sobre o suicídio assistido com seu desejo expresso publicamente. [...] “A velhice é uma doença incurável, que é mortal em qualquer caso.” Assim Jacqueline Jencquel considera o envelhecimento, e se recusa a aceitar qualquer tormento associado a isso. Aos 74 anos, a francesa ainda voa de parapente, tem um companheiro 30 anos mais novo, e leva uma vida agitada em Paris. E ela não sofre nem de uma doença incurável, nem de uma doença degenerativa. Mas também para ela tudo tem um fim. Ao invés de ver sua estrela se apagando lentamente, ela projetou uma saída precisamente programada de sua vida: ela quer tirar sua vida em janeiro de 2020, com o apoio da organização de suicídio assistido Lifecircle, de Gstaad (cantão de Berna). Um de seus filhos, um documentarista, vai gravar tudo com sua câmera. Como o suicídio assistido é proibido na França, Jacqueline Jencquel quer ir à Suíça para morrer. Provocante, e às vezes vulgar, ela transmite através do projeto de mídia, o que ela quer que seja entendido como um ato militante. “Eu não tenho vontade de dormir com um cara que tem uma barriga enorme e seios maiores do que os meus”, diz ela em entrevista ao site francês Konbini. Ela luta pela “interrupção voluntária do envelhecimento”, como ela diz, pelo direito de morrer quando se decidir por isso. Não importa se a pessoa está doente ou não. O caso da francesa pode parecer chocante. Até que ponto pode se ter a liberdade para decidir o fim da vida? No que diz respeito ao suicídio assistido, a Suíça conhece uma das legislações mais liberais do mundo. [...] (ROMY, 2019).

No mesmo artigo, o especialista em ética Alberto Bondolfi analisa o suicídio assistido sob o ponto de vista ético:

Existe um debate entre os filósofos que defendem a liberdade e aqueles que representam uma linha mais proibitiva. Eu pessoalmente acredito que todo suicídio é uma decisão que vai além do bem e do mal, uma decisão que não podemos julgar. O julgamento é dado para a pessoa que tira a própria vida. O silêncio é uma resposta moralmente aceitável quando alguém entra em ação. Lamenta-se a morte dessa pessoa, como se lamenta a morte de cada pessoa, abstando-se de considerações morais. É preciso ter uma certa empatia por pessoas que cometem um ato tão destrutivo, e não se deve fazer qualquer julgamento. Ao abster-se de punir aqueles que ajudam os outros a abandonar a vida, o Estado se abstém de fazer um julgamento definitivo quando se trata de atos suicidas. O Estado tem o dever de proteger as pessoas. No entanto, isso não vai tão longe a ponto de forçar alguém a permanecer vivo contra sua vontade (ROMY, 2019).

Katy Romy indaga a Alberto Bondolfi sobre a existência do perigo de a sociedade não tolerar mais o envelhecimento ao ter o suicídio assistido como uma opção de pôr fim à vida na velhice, ao que Bondolfi responde:

Esse risco existe. Isso pode ser visto nos comentários que a história de Jacqueline Jencquel desencadeia. No entanto, esta tendência não pode ser combatida pela ação policial. Isso requer um debate público sobre o suicídio assistido. Deveria haver mais condições de enquadramento para as associações e instituições que trabalham neste campo, especialmente por razões legais. O Estado deve tomar medidas de controle, especialmente no que diz respeito ao contexto financeiro dessas organizações. Como elas usam seu dinheiro? Trata-se realmente de uma ação altruísta ou eles lucram direta ou indiretamente com isso? [...] (ROMY, 2019).

Romy (2019) utiliza uma declaração dada por Jacqueline Jencquel a um jornal suíço – "Eu não quero me sentir velha, não quero ser fedorenta, não quero ser chata, não quero apenas despertar piedade ao invés de paixão" – questionando a Bondolfi se é essa a imagem que a sociedade como um todo faz da velhice – em resposta, o especialista em ética esclarece:

Tenho mais a impressão de que isso parece uma caricatura. Somos todos influenciados pelas nossas experiências. Tenho 72 anos e sinto que estou ficando mais velho. Eu percebo que não sou tão forte quanto costumava ser. Mas eu não tenho vergonha do meu corpo e não me envergonho de que minhas conquistas não sejam as mesmas de dez anos atrás. Todos tentamos viver da melhor maneira possível. E a sociedade está tentando agir para que não fiquemos envergonhados de nós mesmos. Mas se essa senhora tem esse sentimento, não há receita para impedi-la de sentir-se assim (ROMY, 2019).

Recentemente, em seu Blog, em uma das mensagens que deixa para seus seguidores, Jacqueline Jencquel expõe: "Não gosto de idosos que falam

sobre suas diferentes patologias, então não falo sobre as minhas. Aos 76 anos, ninguém está de boa saúde. A idade média da vida saudável é de 63 anos. Nenhum médico ajudará uma pessoa saudável a morrer. É impensável, mesmo na Suíça. Não é por amizade que terei acesso ao suicídio medicamente assistido. Há razões objetivas sobre as quais não quero falar publicamente. Na minha idade, não tenho responsabilidade com ninguém” (JENCQUEL – 28 de janeiro de 2020 às 23:42).

Considerações finais

Esta abordagem possibilitou compreender com objetividade o contexto do idoso da contemporaneidade em face do medo de envelhecer a ponto de preferir a própria morte a envelhecer, a fim de evitar os fantasmas que circundam a desconhecida fase futura da vida.

Desenvolveu-se a discussão do processo de envelhecimento como fenômeno social de modo a demonstrar inicialmente a transição demográfica de um país jovem para um país de idosos. Evidenciou-se que o envelhecimento é um processo no qual coexistem experiências norteadas por metas, valores, crenças, e principalmente a individualidade de cada idoso, que influenciou e influencia o conceito de envelhecimento na contemporaneidade.

Apresentam-se dois casos concretos nos quais os idosos optaram pelo direito à morte mediante o suicídio assistido – prática já adotada em alguns países, fato que desperta nas pessoas opiniões diversas, tornando compreensível que o suicídio assistido observa o elemento volitivo, ou seja, a vontade do paciente, bem como a capacidade por decidir por essa modalidade de morte, assim como seu estado de saúde.

Percebe-se que os estudos pertinentes a esse tema são insuficientes, ficando o envelhecimento cercado de discussões marginais. Por um lado, o medo do desconhecido associado ao culto à beleza, trazem à pessoa insegurança em relação ao processo de envelhecimento. Por outro lado, a contemporaneidade trouxe para o cotidiano do idoso novas situações as quais ele não se julga apto a vivenciá-las, como por exemplo, o uso das novas tecnologias, que causam um certo desconforto e muita dificuldade na rotina dos idosos, seja por não saber usá-las com eficácia, seja por apontar a juventude e a beleza como um ideal de padrão de vida. O simples ato de ir a uma entidade financeira receber a aposentadoria pode causar frustração e até mesmo depressão à pessoa idosa. Pode ser difícil para o idoso, por exemplo, lidar com a tecnologia, entender senhas eletrônicas e caixas automáticos. O mundo contemporâneo evoluiu científico-tecnologicamente, porém, ainda é preciso evoluir humanamente, no sentido de se colocar no lugar do outro e

compreender as necessidades peculiares de quem vem de uma realidade distinta e, por esse motivo, merece respeito e atenção.

Conseqüentemente é de extrema relevância que o fenômeno do envelhecimento seja articulado com base na singularidade da pessoa idosa, considerando a pluralidade de contribuições que ela pode trazer à sociedade, compartilhando aspectos passados de sua experiência de vida que podem ser úteis às novas gerações em futuras situações.

Logo, é fundamental correlacionar a gerontofobia com o bem-estar subjetivo da pessoa idosa aos fatores autonomia, bem-estar psicológico e estratégias de enfrentamento da senilidade. A gerontofobia precisa ser enfrentada e tratada para que assim se promova a existência de uma sociedade global evoluindo a partir do respeito ao idoso e às suas contribuições à sociedade, fortalecendo o futuro dos jovens pelo viés da solidariedade e da comunhão de experiências – atitudes simples que podem inaugurar um novo posicionamento sobre o envelhecer, que não pode ser ignorado ou menosprezado, pois é condição humana e, merece ser vivido plena e dignamente.

Finalmente, destaca-se a necessidade de se investir em políticas públicas que visem sanar a problemática do idoso no Brasil, a fim de se promover envelhecimento com qualidade. Apesar das dificuldades, com planejamento e boa vontade, é possível envelhecer com dignidade, pois “O intervalo de tempo entre a juventude e a velhice é mais breve do que se imagina. Quem não tem prazer de penetrar no mundo dos idosos não é digno da sua juventude” (Augusto Cury).

Referências

AGÊNCIA IBGE. Estatística Sociais. Disponível em:

<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23200-em-2017-expectativa-de-vida-era-de-76-anos>>. Acesso em 27 de outubro de 2019.

BORGES, Silvana Amneris Rolo Pereira; BASTOS, Alder Thiago; SOUZA, Luciano Pereira. **Eutanásia no projeto de código penal: reflexões sobre o direito à vida e a autonomia da vontade na perspectiva constitucional.** UNISANTA LAW AND SOCIAL SCIENCE. v. 7, n. 3. p. 140-164, 2018.

- BRASIL. CF. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.
- BRASIL. CF. **Estatuto do Idoso**. Lei Federal nº10741 de 1º de outubro, 2003. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 17 de agosto. 2019.
- DELBONI, Bárbara Slonski; JOAQUIM, Stephanie Bittencourt; PLONER, Katia Simone; CYRINO, Luiz Arthur Rangel. Gerascofobia – o medo de envelhecer na contemporaneidade. **RBCEH**. v.10, n. 2. p. 203-214, 2013.
- GOLDFARB, DelliaCatullo. Pensando nas origens da violência. **Ciência e Saúde Coletiva**. v.15, n. 6. p. 2669-2676, 2010.
- JENCQUEL, Jacqueline. **A velhice é uma doença incurável** – Blog de Jacqueline Jencquel. Disponível em: <https://translate.google.com.br/translate?hl=pt-BR&sl=fr&tl=pt&u=https%3A%2F%2Fblogs.letemps.ch%2Fjacqueline-jencquel%2F2019%2F11%2F13%2Fla-raison-en-suisse-et-la-folie-en-france%2F>. Acesso em: 31 de janeiro de 2020.
- MANHÃES, Fernanda Castro; GUIMARÃES, Décio Nascimento do; MACIEL, Priscila Cristina Silva da. Gerontofobia, o medo de envelhecer na sociedade contemporânea: uma análise bibliográfica. In. ISTOE, Rosalee Santos Crespo; MANHÃES, Fernanda Castro; SOUZA, Carlos Henrique Medeiros de. Envelhecimento humano em processo. Brasil Multicultural, 2018.
- MAO, Frances. Cientista de 104 anos morre na Suíça após a jornada de 10 mil km em busca do suicídio assistido. **BBC NEWS – BRASIL**. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-43958624>. Acesso em: 27 de outubro de 2019.
- MARTINS, Helena. Brasil tem desafio de garantir o envelhecimento populacional com qualidade. **Agência Brasil**, 2017.
- MIRANDA, Gabriella Moraes; MENDES, Gouveia Antonio; SILVA, Ana Lucia. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e conseqüências sociais atuais e futuras. **Revista Brasileira de Geriatria Gerontologia**, 2016.
- OMS. **Organização Mundial da Saúde**. Saúde, 2017. Disponível em <http://www.saude.gov.br/component/content/article/781>. Acesso em 31. Ago. 2019.

- PESSINI, Leocir. Elementos para uma bioética global: solidariedade, vulnerabilidade e precaução. Ano VII, v. 10, n. 19, Santa Maria: **Thaumazein**, p. 75-85, 2017. Disponível em: periodicos.unifra.br/index.php/thaumazein
- RODRIGUES, Lizete Souza; SOARES, Geraldo Antonio. Velho, idoso e terceira idade na sociedade contemporânea. **Revista Ágora**. n. 4, 2006.
- ROMY, Katy. **O Estado não pode forçar a ninguém a viver contra sua vontade**. Disponível em: https://www.swissinfo.ch/por/sociedade/ajuda-ao-suicídio_-o-estado-não-pode-forçar-ninguém-a-viver-contra-a-sua-vontade-/44462342. Acesso em 15 de novembro de 2019.
- SANTOS, Sueli Souza; CARLOS, Sergio. Antonio. Observações clínicas sobre o valor das reminiscências no processo de envelhecimento. **Barbarói**. n. 35. 2011.
- SAQUETTO, Micheli et al. **Aspectos bioéticos da autonomia do idoso**. Revista Bioética. v. 21, n. 3, 2013. Disponível em: <http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/755>. Acesso em 26 de outubro de 2019.
- SCHNEIDER, Rodolfo Heberto; IRIGARAY, Tatiana Quarti. O envelhecimento na atualidade: aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. **Estudos de Psicologia**, 2008.
- SPIGOLON, A. L.; SILVA, A. A. Os desafios do idoso no mercado de trabalho atual. **Revista Americana Fatec Americana**. v. 6, n. 2. 2018.
- VALER, Daiany Borghetti; BIERHALS, Carla Cristiane Becker Kottwitz.; AIRES, Marines; PASKULIN, Lisiane Manganelli Girardi O significado do envelhecimento saudável para pessoas idosas vinculadas a grupos educativos. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**. v.18, n. 4. p. 809-819, 2015.
- VEJA. Aos 104 anos, cientista australiano se submete a suicídio assistido. **Revista Veja**. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/aos-104-anos-cientista-australiano-se-submete-a-suicidio-assistido/>. Acesso em: 26 outubro de 2019.